



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 7º/2026

Sétimo Termo Aditivo ao **Contrato nº 8/2022** - SPRF/AP que entre si celebram a **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SPRF/AP e a **EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32.

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá. órgão contratante com sede em Macapá/Amapá, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0140-05 neste ato representado pelo superintendente Klebson Sampaio do Nascimento nomeado pela Portaria nº 2.287, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU em 27 de novembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1070157, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32 sediado(a) em Tabatinga/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por EVANDRO MARQUES DE FREITAS, proprietário conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.001164/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022-SRPRF/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **ALTERAR** a Cláusula SEGUNDA - do valor;
- 1.3. **ALTERAR** a Cláusula TERCEIRA - da vigência;

2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR

- 2.1. O contrato atualizado apresenta um valor de **R \$ 4.480.995,74 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos);**
- 2.2. **Com a adição no valor de R \$ 179.504,54 e supressão no valor de R\$ 9.042,32 o contrato é acrescido no valor R\$ 170.462,52;**
- 2.3. **O serviços são divididos em grupos:**
- 2.4. Os diversos tipos de ativos são classificados em grupos conforme a seguir:
- 2.5. **GRUPO A (lista os itens que serão objeto de supressão da obra) R\$ 9.042,32 = 0,24%;**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	Total
13.6	CPRFDF 08	proprio	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	3,31	222,19	277,74	R\$ 22,64	R\$ 255,10	844,39
30.2.1	11520	ORSE	Câmera Vm S5040 Vf 1/3, 760 linhas 2.8 a 12mm, da Intelbras ou similar	un	13	R\$ 549,25	R\$ 686,56	R\$ 55,95	R\$ 630,61	R\$ 8.197,93
TOTAL DE SUPRESSÃO										9.042,32

2.6. GRUPO B (acréscimos de itens existentes na planilha original) resultando em um total de **R\$ 122.754,01 = 3,20%**:

ITEM	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	Total
2.1.2	73769/002	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2.400,62	3.000,78	R\$ 244,56	R\$ 2.756,21	2.756,21
2.1.3	73769/003	SINAPI	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	2.600,62	3.250,78	R\$ 264,94	R\$ 2.985,84	23.886,69
2.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	337,59	4,45	5,56	R\$ 0,45	R\$ 5,11	1.724,80
2.1.5	CPRFDF 10	PROPRIO	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido externamente com PVC preto, diâm. externo de 50mm (1.1/2") tipo sealtubo	M	337,59	49,04	61,30	R\$ 5,00	R\$ 56,30	19.007,68
2.1.6	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00	218,69	273,36	R\$ 22,28	R\$ 251,08	2.259,73
3.1.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,64	146,8	183,50	R\$ 14,96	R\$ 168,54	107,87

3.1.2	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,30	435,09	543,86	R\$ 44,32	R\$ 499,54	149,86
3.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	137,50	18,28	22,85	R\$ 1,86	R\$ 20,99	2.885,81
3.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	73,71	14,71	18,39	R\$ 1,50	R\$ 16,89	1.244,88
3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,50	563,5	704,38	R\$ 57,41	R\$ 646,97	2.911,36
3.1.6	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,50	108,2	135,25	R\$ 11,02	R\$ 124,23	559,02
3.2.1	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	31,55	93,27	116,59	R\$ 9,50	R\$ 107,09	3.378,55
3.2.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,84	18,28	22,85	R\$ 1,86	R\$ 20,99	1.486,77
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,32	15,58	19,48	R\$ 1,59	R\$ 17,89	1.490,41
3.2.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,84	827,17	1.033,96	R\$ 84,27	R\$ 949,69	1.747,44
3.3.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,00	563,5	704,38	R\$ 57,41	R\$ 646,97	1.293,94

3.3.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,00	169,41	211,76	R\$ 17,26	R\$ 194,50	389,01
3.3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,50	18,33	22,91	R\$ 1,87	R\$ 21,05	1.736,22
3.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	77,22	14,71	18,39	R\$ 1,50	R\$ 16,89	1.304,16
3.5.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	1,80	74,68	93,35	R\$ 7,61	R\$ 85,74	154,34
3.5.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,23	33,63	42,04	R\$ 3,43	R\$ 38,61	8,88
3.5.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	85,68	18,28	22,85	R\$ 1,86	R\$ 20,99	1.798,23
3.5.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,80	756,39	945,49	R\$ 77,06	R\$ 868,43	1.563,17
3.5.5	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,80	108,2	135,25	R\$ 11,02	R\$ 124,23	223,61
4.1.1	80191	SBC	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO 0,50x0,50m	UN	232,00	61,20	76,50	R\$ 6,23	R\$ 70,27	16.301,54
5.1.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	30,00	146,8	183,50	R\$ 14,96	R\$ 168,54	5.056,34
5.1.2	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	1,00	435,09	543,86	R\$ 44,32	R\$ 499,54	499,54

5.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	18,28	22,85	R\$ 1,86	R\$ 20,99	5.771,62
5.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	156,00	14,71	18,39	R\$ 1,50	R\$ 16,89	2.634,67
5.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,30	563,5	704,38	R\$ 57,41	R\$ 646,97	4.075,90
5.2.1	87457	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	40,00	99,64	124,55	R\$ 10,15	R\$ 114,40	4.575,97
5.3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	4,57	74,68	93,35	R\$ 7,61	R\$ 85,74	391,84
5.3.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11,40	33,63	42,04	R\$ 3,43	R\$ 38,61	440,17
5.3.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	185,70	15,58	19,48	R\$ 1,59	R\$ 17,89	3.321,76
5.3.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,57	756,39	945,49	R\$ 77,06	R\$ 868,43	3.968,73
5.3.5	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,57	108,2	135,25	R\$ 11,02	R\$ 124,23	567,72
5.3.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	-	18,28	22,85	R\$ 1,86	R\$ 20,99	0,00
8.1	180018	SBC	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA	m²	54,32	7,80	9,75	R\$ 0,79	R\$ 8,96	486,46
8.2	88489	SINAPI	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS	m²	54,32	9,51	11,89	R\$ 0,97	R\$ 10,92	593,10

2.7. GRUPO C (itens inexistentes na proposta original e que foram substitutos de itens

existentes) **R\$ 33.318,66 = 0,87%:**

ITEM	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	Total
2.1.1	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	27,00	684,82	856,03	R\$ 69,77	R\$ 786,26	21.228,99
2.1.7	60317	SBC	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K	UN	5,00	580,06	725,075	R\$ 59,09	R\$ 665,98	3.329,91
2.1.8	CPRFDF 14	PROPRIO	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS LED TUBULAR DE 18 W, ALETADA	UN	3,00	94,03	117,538	R\$ 9,58	R\$ 107,96	323,87
6.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m2	9,66	180,12	225,15	R\$ 18,35	R\$ 206,80	1.997,69
7.1	14.002.0041-0	EMOP	PORTA DE CELA EM BARRAS VERTICAIS DE 1", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS CORRENDO TRES BARRAS HORIZONTAIS DE 1.3/4"X1/2", CONTORNO DA MESMA BARRA, REVESTIDA DE CHAPA DE FERRO GALVANI ZADO Nº12 ATE 60CM DE ALTURA,MARCO EM CANTON.DE 1.3/4"X1/4", FECHO ESPECIAL PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE,CONF ORME PROJETO Nº6004/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 15%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS	m2	1,89	2966,97	3.708,71	R\$ 302,26	R\$ 3.406,45	6.438,20

2.8. GRUPO D (itens inexistentes na proposta original e que não foram substitutos de itens existentes) **R\$ 23.431,87 = 0,61%**

ITEM	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	Total
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	----------------	--	-------

3.4	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,32	460,27	575,34	R\$ 46,89	R\$ 528,45	169,10
4.1.2	35313	SIURB INFRA	PROJETO DE ALTERAÇÃO - HIDROSSANITÁRIO	UND	1,00	5.557,62	6.947,03	R\$ 566,18	R\$ 6.380,84	6.380,84

2.9.

TOTAL DAS ADIÇÕES	R\$ 179.504,54	4,68%
TOTAL DAS SUPRESSÕES	R\$ 9.042,32	0,24%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A atual vigência do contrato presente no Termo Aditivo nº 3 (SEI! 64289099) é 30/03/2026, ratificado pelo termo aditivo 4, (SEI! 65951055), publicação no Diário Oficial disponível em 13 de junho de 2025: (SEI! 66166394) o que foi convalidado pelo documento (SEI! 68484021);

3.2. Com a prorrogação do Termo Aditivo, decidido pelo representante legal da PRF-AP através da decisão administrativa 16 SPRF/AP (SEI! 71282032), corroborado pela DDO (SEI! 71512658) e pelo PARECER Nº 00017/2026/CJU-AP/CGU/AGU (SEI! 71808699) e Nota técnica (SEI! 71122329), será concedido 120 (cento e vinte) dias, alterando o prazo de execução da obra para 26 de junho de 2026;

3.3. O Termo Aditivo também altera a vigência do contrato para 24 de outubro de 2026, resultando em um alteração de 120 (cento e vinte) dias, conforme decisão administrativa 16 SPRF/AP (SEI! 71282032), corroborado pelo PARECER Nº 00017/2026/CJU-AP/CGU/AGU (SEI! 71808699) e Nota técnica (SEI! 71122329);

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária é corroborada pela Autorização 38 (SEI! 71513582) e DDO (SEI! 71512658);

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

9. CLÁUSULA OITAVA - DOS LIMITES LEGAIS

9.1. Com o referido aditivo, o limite de 25%, limite legal para aditivo para o contrato é alcançado, porém não superado;

10. CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO GLOBAL

10.1. As mesmas condições, desconto e vantajosidade da época da licitação são mantidas com o referido aditivo;

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, ART'S E CERTIDÕES

- 11.1. Planilha de aditivo assinada (SEI! 71088329);
- 11.2. Cronograma físico financeiro (SEI! 71572479);
- 11.3. ART do orçamento (SEI! 71120226);
- 11.4. Certidões:
- 11.5. FEDERAL = (SEI! 71572465),
- 11.6. TRABALHISTA (SEI! 71572466),
- 11.7. SIMPLES NACIONAL (SEI! 71572467),
- 11.8. ESTADUAL (SEI! 71572468),
- 11.9. FGTS (SEI! 71572474),
- 11.10. IMPROBIDADE (SEI! 71572476),
- 11.11. MUNICIPAL (SEI! 71572477),
- 11.12. SICAF SITUAÇÃO FORNECEDOR (SEI! 71572512),
- 11.13. SICAF QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEI! 71572520),
- 11.14. SICAF OCORRÊNCIAS ATIVAS (SEI! 71572520),
- 11.15. SICAF OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS (SEI! 71572550),
- 11.16. SICAF OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS (SEI! 71572560),
- 11.17. CADIN (SEI! 71572576),
- 11.18. CONSOLIDADA TCU (SEI! 71572582);
- 11.19. Autorização 38 (SEI! 71513582);
- 11.20. DDO (SEI! 71512658);

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO
Superintendente da PRF-AP

Pela CONTRATADA

EVANDRO MARQUES DE FREITAS
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, em 03/03/2026, às 14:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARQUES DE FREITAS**, Usuário Externo, em 03/03/2026, às 15:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 04/03/2026, às 16:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 04/03/2026, às 16:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71837190** e o código CRC **9B940716**.



Referência: Processo nº 08673.001164/2022-67



SEI nº 71837190